



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº 87 / 2023

**“Denomina a Rua Hely José de Oliveira, no bairro Estância da Produção”**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como **“Rua Sete (07)”** localizada no bairro **Estância da Produção**, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Hely José de Oliveira**.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 20 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
REINALDO BARBOSA DA SILVA  
Vereador

